

FESTIVAL DE PARÓDIAS 2018 - REGULAMENTO

- **Art. 1**. O presente regulamento visa regrar a organização e realização do Festival de Paródias 2018, evento do Colégio Marista Maria Imaculada, que tem por objetivo o desenvolvimento de habilidades, competências e conteúdo de todos os componentes curriculares compreendidos no Ensino Médio, por meio da expressão dos talentos musicais. O evento será realizado no dia 08/11/2018, no turno da manhã nas dependências do Colégio na Sala Multiuso, e as apresentações serão assistidas pelos estudantes dos anos finais.
- **Art. 3**. O estudante que não participar do Festival, deverá igualmente entregar a letra da música escolhida e, posteriormente, a paródia criada a partir dela. Neste caso, serão aceitos apenas trabalhos realizados individualmente,
- **Art.4**. Os trabalhos selecionados para a apresentação final serão divulgados até a data de <u>31/10/2018</u>. Apenas estes trabalhos estarão aptos para a apresentação final, em <u>08/11/2018</u>;
- **Art. 5**. Os grupos serão compostos por até seis estudantes, sendo que podem integrar esse grupo, estudantes e ex-estudantes da Instituição, caso seja do interesse do grupo. O nome dos componentes deve constar na ficha de inscrição;

Parágrafo único: No palco poderão apresentar-se até três pessoas convidadas, porém a interpretação é exclusiva dos estudantes matriculados regularmente em 2018.

- **Art. 6.** Todos os estudantes, membros do grupo, devem participar de forma ativa na apresentação (vocal, coreografia, instrumento);
- **Art. 7**. A inscrição deverá ser feita até dia 19/10/2018 no link que estará disponível a partir do dia 11/10/2018. Junto à inscrição, deverá estar anexada a letra da canção original com o nome do autor e intérprete.
- **Art.8.** As vestimentas nas apresentações deverão ser adequadas ao ambiente escolar;
- **Art. 9.** O tempo de início e término da apresentação será de até 15 minutos por grupo, sendo que este tempo será contabilizado desde o momento em que os estudantes subirem ao palco à descida do mesmo;
- **Art. 13**. Os grupos selecionados para o festival deverão produzir um clipe, o link do clipe deverá ser disponibilizado somente pelos grupos selecionados para a apresentação final, para a coordenadora pedagógica <u>ATÉ O DIA 05/11</u> para ser avaliado por profissionais da área. Após esta data, não será avaliado.
- Art.14. O cenário da apresentação final será o mesmo para todos;
- **Art. 15**. A ordem das apresentações será divulgada no dia 31/10/2018, após a realização de sorteio com um representante de cada grupo;
- **Art. 16**. Todos os grupos selecionados devem participar do Ensaio Geral no dia 07/11/2018, às 10h30min, seguindo a ordem das apresentações.

- Art. 17. Critérios para as Paródias
- **17.1** O tema do Festival desse ano será: Estamos na Área: E a Nossa Área é a do Conhecimento
- 17.2. A Música escolhida deve ser existente.
- **17.3.** A paródia deve ser inspirada em conceitos de um determinado componente curricular ou área do conhecimento, e deve traduzir em síntese o processo de aprendizado, e valorizar os conceitos principais do conteúdo contextualizando sua aplicabilidade.
- **17.4.** Serão selecionadas 8 Paródias para apresentação no Festival; a letra será disponibilizada para a plateia
- **17.5.** As paródias serão selecionadas com julgamento na letra e na contextualização do conceito;
- 17.6. Fica vetada a mistura de ritmos musicais;
- **17.7.** São terminantemente proibidas letras com teor discriminatório e preconceituoso, assim como a utilização de termos depreciativos e palavrões;
- 17.8. As paródias inscritas devem ser originais e inéditas.
- 17.9 A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios e pontuação:
- a) coerência na exposição dos conceitos (0,2);
- b) síntese do processo de aprendizado (0,2);
- c) originalidade (0,2);
- d) letra (0,2);
- e) performance (0,2);

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora, sendo então sua decisão comunicada às equipes, não cabendo contestações;

- **Art. 18**. Grupos que utilizarem o plágio serão automaticamente desclassificados, não recebendo pontuação alguma e terão, obrigatoriamente, que apresentar um artigo científico para receber a pontuação (até 1 ponto) para o 3º trimestre;
- **Art. 19**. Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Equipe organizadora do evento.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÃO	DE 11/10 ATÉ 19/10
DIVULGAÇÃO DE VENCEDORES E	31/10
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO	
ENTREGA DOS CLIPES	05/11
ENSAIO GERAL	07/11
FESTIVAL DE PARÓDIAS	08/11